

EDITAL Nº 03/2024/DXC

SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO PARA APOIO DE CUSTEIO

A Universidade Federal de Viçosa Campus Rio Paranaíba (UFV CRP), por meio da Diretoria de Extensão e Cultura (DXC), torna público o presente edital, destinado a apoiar financeiramente projetos de extensão do Campus.

1. OBJETO

Apoiar projetos de extensão universitária da UFV CRP por meio da concessão de recurso financeiro para o custeio de suas atividades ao longo do ano de 2024.

2. OBJETIVO

Alavancar o número de atividades de extensão realizadas pelos projetos de extensão da UFV CRP registrados no RAEX (Sistema de Registro de Atividades de Extensão), promovendo uma maior integração entre a comunidade acadêmica e demais setores da sociedade.

3. CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS

3.1. O projeto deve, obrigatoriamente, estar registrado no RAEX.

3.2. O projeto deve contemplar a realização de no mínimo **dois eventos de extensão** (campanha, minicurso, festival, oficina, palestra, mostra, simpósio, dentre outros – com registro no RAEX) ao longo do ano de 2024.

4. REQUISITOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. O coordenador do projeto (docente ou técnico-administrativo de nível superior, lotado na UFV CRP) deverá ser o proponente.

4.2. Compromisso de, ao final do uso do recurso fornecido por este edital (até 30/11/2024), enviar para o e-mail da DXC (dxccrp@ufv.br) um relatório constando as atividades, fotos, e as notas fiscais dos valores gastos pelo projeto (modelo: Anexo II deste edital).

5. DOS RECURSOS DISPONÍVEIS

5.1. Serão contemplados 10 (dez) projetos com recurso de R\$300,00 por projeto, sendo o recebimento desse recurso por meio de pagamento de nota fiscal emitida em nome da FACEV, obedecendo aos critérios de pagamento estabelecidos pela mesma.

5.2. O recurso deverá ser gasto até 30/11/2024.

5.3. Cada coordenador de projeto poderá solicitar 1 (um) recurso (R\$300,00).

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As propostas (Anexo I) devem ser encaminhadas pelo coordenador do projeto de **08 a 19 de julho de 2024**, até às 23h59, para o e-mail da DXC (dxccrp@ufv.br), com o assunto “EDITAL Nº 03/2024/DXC - SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO PARA APOIO DE CUSTEIO”.

6.2. Não serão aceitas propostas fora do prazo determinado neste edital.

6.3. Após o envio das propostas não serão aceitas alterações no documento.

7. DA COMISSÃO JULGADORA

7.1. As propostas serão avaliadas por uma Comissão de Avaliação, composta de 4 membros (1 (um) docente de cada instituto da UFV CRP, não podendo nenhum desses ser proponente que tenha submetido proposta neste edital), que efetuará a seleção.

7.2. A Comissão será nomeada por ato administrativo da Diretoria Geral da UFV CRP.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. A proposta (Anexo I) será avaliada com base nos critérios abaixo (100 pontos):

- Objetivo geral do projeto;
- Tempo de registro do projeto no Raex;
- Justificativa/ proposta de utilização do recurso;
- Indicação dos eventos que o projeto realizará;
- Impacto social esperado.

8.2. Cada aspecto supracitado será avaliado em um escore de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

8.3. Cada projeto será avaliado por 2 avaliadores, sendo o resultado a média entre as notas. Havendo discrepância superior a 30% entre as avaliações, um terceiro avaliador será demandado e eliminada a nota de maior discrepância.

9. DO RESULTADO

O resultado será divulgado pela DXC na página <http://dxc.crp.ufv.br/> conforme cronograma.

A decisão da comissão é soberana, não cabendo recursos.

10. RELAÇÃO DE ANEXOS

Anexo I – Modelo para Proposta ao Auxílio (Envio pelos interessados até 19/07/2024).

Anexo II – Modelo de Relatório (Envio pelos contemplados até 30/11/2024).

11. CRONOGRAMA

Período de inscrição da proposta	08 a 19/07/2024
Período de avaliação	23/07/2024 a 31/07/2024
Divulgação do resultado	01/08/2024
Vigência do recurso	De 01/08/2024 a 30/11/2024
Entrega do relatório final	Até 30/11/2024

Rio Paranaíba, 05 de julho de 2024.

Virgínia Souza Santos
Diretora de Extensão e Cultura UFV-CRP

